



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
Companhia Aberta
CNPJ 04.172.213/0001-51 - NIRE 353.001.823-83

COMUNICADO AO MERCADO

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

A Companhia Piratininga de Força e Luz (“**CPFL Piratininga**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28 de março de 2025, que em 27 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 9.074/1995 e do Decreto nº 12.068/2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“**ANEEL**”) apreciou em reunião de diretoria o requerimento para firmar novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 9/2002 (“**Contrato de Concessão**”), conforme minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517/2025, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 23 de outubro de 2028. A ANEEL aprovou o requerimento com vistas à antecipação dos efeitos da prorrogação do Contrato de Concessão, e, assim, encaminhou para a deliberação do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”), para a decisão final e subsequente assinatura do Contrato de Concessão.

A concessionária distribui energia elétrica para uma área de concessão que abrange 6.954 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 4,4 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 2,0 milhões de consumidores e cobrindo 27 municípios do Estado de São Paulo.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer alterações relevantes relativas ao assunto aqui tratado.

Campinas, 27 de maio de 2025.

Mingzhi Han
Diretora Financeira e de Relações com Investidores